

Câmara



PROJETO DE LEI N.º 105 DE 05 DE JULHO DE 2022.

GERAL 644  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prct. 91/2022 Seq. 95  
Data 05/07/22  
Assinatura [Signature] Hora \_\_\_\_\_

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

A ORDEM DO DIA  
Em 12/07/2022  
[Signature]  
Presidente

I - CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE

APROVADO  
Em 12/07/2022  
[Signature]  
Presidente

PPA 2018/2021  
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas  
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	187	CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE PAA Posto de Saúde Construído	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$299.990,00	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	01 R\$ 299.990,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 05/07/2022  
[Signature]  
Presidente

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 05/07/2022  
[Signature]  
Presidente



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0011 - Edificações Públicas  
**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	187	CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE PAA Posto de Saúde Construído	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 299.990,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.187 – CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS  
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL			CÓD	R\$	299.990,00
				R\$	299.990,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais) será coberta pelo repasse Financeiro realizado pelo Fundo Nacional de Saúde por conta da Emenda do Deputado Bibó Nunes.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 05 DE JULHO DE 2022.

ANA PAULA MENDES MACHADO  
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA  
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Dados: 2022.07.05 13:12:25 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2022 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2022, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), será coberta pelo repasse Financeiro realizado pelo Fundo Nacional de Saúde por conta da Emenda do Deputado Bibó Nunes com a finalidade de Construir um PAA (Ponto de Apoio para Atendimento).

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES MACHADO  
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA  
MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2022.07.05 13:12:53 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal